



## Projeto de Lei Nº 108/2025

Dispõe sobre alteração da denominação de praça pública no Município de Alumínio.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO APROVA:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **PRAÇA DA CULTURA - JOÃO PEREIRA DE CASTRO FIGUEIRÔA**, o logradouro público situado em frente à Avenida José Ermírio de Moraes, no Município de Alumínio, originalmente denominada pelo Decreto nº 1.777, de 23 de agosto de 1978, do Município de Mairinque.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Orlando Silva”, 22 de SETEMBRO de 2025.

**PROF. JEDIEL**  
Vereador

### JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar a denominação da atual “Praça João Pereira de Castro Figueirôa”, instituída pelo Decreto nº 1.777, de 23 de agosto de 1978, passando a chamar-se “Praça da Cultura - João Pereira de Castro Figueirôa”.

A alteração proposta mantém a devida homenagem ao ilustre cidadão **João Pereira de Castro Figueirôa**, cuja trajetória de vida, marcada por relevantes serviços prestados à comunidade e pela notória contribuição no desenvolvimento social e histórico, já foi reconhecida pelo Poder Público.

A inclusão da expressão “Praça da Cultura” tem como objetivo valorizar ainda mais o espaço público, que se consolidou como ponto de referência cultural, social e comunitário do município.



Dessa forma, a nova denominação evidencia tanto a preservação da memória de quem emprestou seu nome ao logradouro quanto a atual vocação do espaço como ambiente de manifestações artísticas e culturais.

Trata-se, portanto, de justa e oportuna homenagem, que concilia a preservação da memória histórica com a valorização da identidade cultural de nosso município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

**PROF. JEDIEL**  
**Vereador**